

CONTEXTO DA AVALIAÇÃO DO PEDIDO DE ACREDITAÇÃO DE NOVO CICLO DE ESTUDOS

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a entrada em funcionamento de um novo ciclo de estudos exige a sua acreditação prévia pela A3ES.

O processo de acreditação prévia de novos ciclos de estudo (Processo NCE) tem por elemento fundamental o pedido de acreditação elaborado pela instituição avaliada, submetido na plataforma da Agência através do Guião PAPNCE.

O pedido é avaliado por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o pedido à luz dos critérios aplicáveis, publicitados, designadamente, em apêndice ao presente guião.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do relatório de avaliação do pedido de acreditação. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE: A composição da CAE que avaliou o presente pedido de acreditação do ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador Acreditação e Auditoria / Peritos):

Pedro Quartin Graça

Pedro Miguel Alfaia Barcia Ré

Rui Alves (Presidente)

Mar Torralva

1. Caracterização Geral

1.1.a. Outras Instituições de Ensino Superior (proposta em associação com instituições nacionais) (PT)

Universidade Do Algarve, Universidade de Évora

1.1.a. Outras Instituições de Ensino Superior (proposta em associação com instituições nacionais) (EN)

Universidade Do Algarve, Universidade de Évora

1.1.b. Outras Instituições de Ensino Superior (proposta em associação com instituições estrangeiras)

[sem resposta]

1.1.c. Outras Instituições (em cooperação)

[sem resposta]

1.2.a. Identificação da(s) unidade(s) orgânica(s) da(s) entidade(s) parceira(s) (faculdade, escola, instituto,

Faculdade De Ciências Sociais E Humanas (UNL), Faculdade De Economia (UNL), Faculdade De Ciências E Tecnologia (UNL), Instituto Superior De Estatística E Gestão De Informação, Escola de Ciências e Tecnologia, Faculdade de Economia (UAlg)

1.2.a. Identificação da(s) unidade(s) orgânica(s) da(s) entidade(s) parceira(s) (faculdade, escola, instituto,

Faculdade De Ciências Sociais E Humanas (UNL), Faculdade De Economia (UNL), Faculdade De Ciências E Tecnologia (UNL), Instituto Superior De Estatística E Gestão De Informação, Escola De Ciências E Tecnologias (UE), Faculdade de Economia (UAlg)

1.3. Designação do ciclo de estudos. (PT)

Mar

1.3. Designação do ciclo de estudos. (EN)

Ocean

1.4. Grau. (PT)

Licenciatura - 1º ciclo

1.4. Grau. (EN)

Bachelor - 1st cycle

1.5. Área científica predominante do ciclo de estudos. (PT)

Economia, Gestão e Métodos Quantitativos

1.5. Área científica predominante do ciclo de estudos. (EN)

Economics, Management and Quantitative Methods

1.6.1. Classificação CNAEF - primeira área fundamental

*[0345] Gestão e Administração
Ciências Empresariais
Ciências Sociais, Comércio e Direito*

1.6.2. Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável

*[0422] Ciências do Ambiente
Ciências da Vida
Ciências, Matemática e Informática*

1.6.3. Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável

*[0380] Direito
Ciências Sociais, Comércio e Direito*

1.7. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau.

180.0

1.8. Duração do ciclo de estudos.

3 anos

1.8.1. Outra

[sem resposta]

1.9. Número máximo de admissões proposto

80.0

1.10. Condições específicas de ingresso (alínea f) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março

Para a candidatura, o/a estudante deve satisfazer cumulativamente as seguintes condições de ingresso: ter realizado provas de ingresso pelo menos numa das seguintes disciplinas: MATEMÁTICA A, BIOLOGIA, FÍSICO/QUÍMICA, GEOGRAFIA; ter obtido nas provas de ingresso a classificação mínima de 100 pontos; ter obtido na nota de candidatura a classificação mínima de 135 pontos, numa escala de 0 a 200. A seriação dos candidatos à licenciatura é realizada pela ordem decrescente das respetivas notas de candidatura calculadas pela aplicação da seguinte fórmula: $NC = CFES \times 0,5 + CPI \times 0,5$, em que, NC = Nota de candidatura (cujo resultado é arredondado às décimas, considerando como uma décima o valor não inferior a 0,05), $CFES$ = Classificação final do Ensino Secundário e CPI = Classificação das Prova de Ingresso.

1.10. Condições específicas de ingresso (alínea f) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março

To apply, the student must fulfil cumulatively the following conditions: have passed the entrance examinations in at least one of the following subjects: MATHEMATICS A, BIOLOGY, PHYSICS/CHEMISTRY, GEOGRAPHY; have obtained in the entrance examinations a minimum classification of 100 points; have obtained in the application form a minimum classification of 135 points, on a scale of 0 to 200. The candidates will be ranked according to the descending order of their respective application scores, calculated by applying the following formula $NC = CFES \times 0,5 + CPI \times 0,5$, where, NC = Application mark (the result is rounded to the tenths, considering as a tenth the value not inferior to 0,05), $CFES$ = Final Classification of Secondary Education and CPI = Classification of the Entrance Examination.

1.10.1. Apreciação da adequação e conformidade legal das condições específicas

Existem, é adequado e cumpre os requisitos legais.

1.10.1.1. Evidências que fundamentam a apreciação expressa. (PT)

Informação constante do pedido.

1.10.1.1. Evidências que fundamentam a apreciação expressa. (EN)

Information contained in the request.

1.11. Modalidade do ensino

Presencial (Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto)

1.11.1. Regime de funcionamento, se presencial

Diurno

1.11.1.a. Se outro, especifique. (PT)

[sem resposta]

1.11.1.a. Se outro, especifique. (EN)

[sem resposta]

1.12. Local onde o ciclo de estudos será ministrado (se aplicável). (PT)

O CE será ministrado maioritariamente no Campus de Carcavelos. Prevê-se que as UC obrigatórias a cargo da Universidade do Algarve e da Universidade de Évora sejam ministradas em semanas compactadas no Algarve e em Sines, no arranque do 1.º sem. e no final do 2º sem., respetivamente. Estas semanas têm também como objetivo promover uma maior proximidade ao mar, estando previstas saídas de visitas aos ecossistemas marinhos e costeiros. As UC com uma componente laboratorial serão ministradas no Campos da Caparica. A UC "Field Lab", do 6.º sem., pode ser realizada em qualquer das UO que ofereçam um enquadramento corresponde ao descrito na FUC e em articulação com a coordenação, tendo os estudantes a possibilidade de escolher o "Field Lab" que em concreto melhor se adequa aos seus interesses. Esta UC poderá, pois, vir a decorrer em qualquer campi das Univ. NOVA de Lisboa, do Algarve ou de Évora. Pode ainda vir a ser realizada junto de instit. nacionais e internacionais, mediante protocolo.

1.12. Local onde o ciclo de estudos será ministrado (se aplicável). (EN)

The course will be taught mainly at the Carcavelos Campus. It is planned that the compulsory courses taught by the University of Algarve and the University of Évora will take place in compact weeks in the Algarve and in Sines, at the beginning of the 1st semester and at the end of the 2nd semester, respectively. These weeks also aim to promote a greater proximity to the sea, being foreseen visits to marine and coastal ecosystems. The courses with a laboratory component will be taught at Campos da Caparica. The UC "Field Lab", of the 6th sem., can be carried out in any of the OUs that offer a framework that corresponds to that described in the FUC and in coordination with the coordination, with the students having the possibility of choosing the "Field Lab" that best suits their interests. This course can take place in any campus of the University of Nova de Lisboa, Algarve or Évora. It may also be held at national and international institutions, under protocol.

1.13. Regulamento de creditação de formação académica e de experiência profissional, publicado em Diário

[Regulamentos Lic. Mar. compressed.pdf](#) | PDF | 410.6 Kb

1.13.1. Apreciação da existência e conformidade do regulamento de creditação com os preceitos legais

Existe, é adequado e cumpre os requisitos legais.

1.13.1.1. Evidências que fundamentam a apreciação expressa. (PT)

Documentação anexa ao processo.

1.13.1.1. Evidências que fundamentam a apreciação expressa. (EN)

Documentation attached to the request.

1.14. Observações. (PT)

[sem resposta]

1.14. Observações. (EN)

[sem resposta]

2. Formalização do pedido

2.1. Deliberações dos órgãos que legal e estatutariamente foram ouvidos no processo de criação do ciclo de

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais.

2.1.1. Evidências que fundamentam a apreciação expressa (PT)

Documentação anexa ao pedido.

2.1.1. Evidências que fundamentam a apreciação expressa (EN)

Documentation attached to the request.

3. Âmbito e objetivos do programa de estudos. Adequação ao projeto

3.1. Objetivos gerais definidos para o ciclo de estudos.

Sim

3.2. Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes.

Sim

3.3. Justificar a adequação do objeto e objetivos do ciclo de estudos à modalidade do ensino.

Sim

3.4. Justificar a inserção do ciclo de estudos na estratégia institucional de oferta formativa.

Sim

3.5. Designação do ciclo de estudos.

Em parte

3.6.1. Apreciação global (PT)

Os objetivos gerais do CE, bem como os objetivos de aprendizagem a desenvolver pelos estudantes, estão bem definidos, e são compatíveis com a estratégia das IES proponentes de contribuir para os estudos relacionados com o Mar/Oceano.

A CAE é de parecer que a designação do ciclo de estudos deve ser revista; de acordo com a pronúncia das IES proponentes, o CE designar-se-á "Estudos do Mar".

Relativamente ao domínio da língua inglesa por parte dos estudantes, de acordo com a pronúncia das IES proponentes o exame de inglês do 11º ano (ou equivalente) será um pré-requisito obrigatório.

3.6.1. Apreciação global (EN)

The SC's general objectives, as well as the learning objectives to be developed by the students, are well defined, and are compatible with the strategy of the proposing HEIs to contribute to studies related to the Sea/Ocean.

The EAT is of the opinion that the designation of the study cycle should be reviewed; according to the pronunciation of the proposing HEIs, the SC will be called "Ocean Studies".

With regard to the students' command of the English language, according to the response of the proposing HEIs, the 11th grade English exam (or equivalent) will be a mandatory prerequisite.

3.6.2. Pontos fortes (PT)

- Objetivos bem definidos.*
- Interdisciplinidade do ciclo de estudos.*
- Carácter inovador do ciclo de estudos.*

3.6.2. Pontos fortes (EN)

- Well defined objectives.*
- Interdisciplinarity of the proposed study cycle.*
- Innovative nature of the study cycle.*

3.6.3. Pontos fracos (PT)

- Nada a referir.*

3.6.3. Pontos fracos (EN)

- Nothing to mention.*

4. Desenvolvimento Curricular

4.1. Áreas Científicas.

4.2. Unidades curriculares do ciclo de estudos.**4.2.1. Objetivos de aprendizagem das unidades curriculares.***Sim***4.2.2 Conteúdos programáticos das unidades curriculares.***Sim***4.3. Unidades curriculares do ciclo de estudos (opções).****4.4. Percursos do ciclo de estudos.****4.4.1. Estrutura curricular.***Sim***4.4.2 Plano de estudos.***Sim***4.5.1. Justificação o desenho curricular.***Sim***4.5.1.2. Percentagem de créditos ECTS de unidades curriculares lecionadas predominantemente a****4.5.2. Metodologias e fundamentação****4.5.2.1. Metodologia de ensino e aprendizagem****4.5.2.1.1. Modelo pedagógico que constitui o referencial para a organização do processo de ensino e***Sim***4.5.2.1.2. Anexos do modelo pedagógico.****4.5.2.1.3. Adequação das metodologias de ensino e aprendizagem aos objetivos de aprendizagem.***Sim***4.5.2.1.4. Identificação das formas de garantia da justeza, fiabilidade e acessibilidade das metodologias e***Sim***4.5.2.1.5. Avaliação da aprendizagem dos estudantes.***Sim***4.5.2.1.6. Acompanhamento do percurso e do sucesso académico dos estudantes.***Sim***4.5.2.1.7. Participação dos estudantes em atividades científicas (quando aplicável).***Sim***4.5.2.2. Fundamentação do número total de créditos ECTS do ciclo de estudos.****4.5.2.2.1. Fundamentação do número total de créditos ECTS do ciclo de estudos.***Sim*

4.5.2.2.2. Forma de verificação de que a carga média de trabalho que será necessária aos estudantes

Sim

4.5.2.2.3. Forma como os docentes foram consultados sobre a metodologia de cálculo do número de

Sim

4.6.1. Apreciação global (PT)

O desenvolvimento curricular e as metodologias de aprendizagem permitem, de um modo geral, a participação ativa do estudante no processo de aprendizagem.

Em relação à língua de trabalho do CE (inglês) não foi possível encontrar uma posição consensual por parte da CAE. A maioria dos seus membros entende que a CAE não se deve pronunciar sobre o assunto, ao passo que um dos seus membros é de parecer que todo o quadro organizativo atinente a este ciclo de estudos ministrado em inglês se deve considerar legalmente incompatível e em violação do CPA, porquanto todos os atos administrativos que as IES praticam, a saber lecionação e avaliação, são em inglês, logo incompatíveis com a legislação administrativa que regula os atos de universidades públicas.

4.6.1. Apreciação global (EN)

Curriculum development and learning methodologies allow, in general, the active participation of students in the learning process.

Regarding the working language of the SC (English) it was not possible to find a consensus position on the part of the EAT. Most of its members believe that the EAT should not rule on the matter, while one of its members is of the opinion that the entire organizational framework relating to this cycle of studies taught in English should be considered legally incompatible and in violation of the CPA, since all the administrative acts that the HEIs practice, namely teaching and evaluation, are in English, therefore incompatible with the administrative legislation that regulates the acts of public universities.

4.6.2. Pontos fortes (PT)

- Metodologias de aprendizagem adequadas.

4.6.2. Pontos fortes (EN)

- Appropriate learning methodologies.

4.6.3. Pontos fracos (PT)

- Eventuais dificuldades derivadas da dispersão geográfica das IES.

4.6.3. Pontos fracos (EN)

- Possible difficulties derived from the geographic dispersion of HEIs.

5. Corpo Docente

5.1.1. Coordenação do ciclo de estudos.

Sim

5.1.2. Adequação da carga horária.

Em parte

5.2.1. Cumprimento de requisitos legais.

Sim

5.2.2. Estabilidade do corpo docente.

Sim

5.2.3. Dinâmica de formação do corpo docente.

Sim

5.3. Avaliação do pessoal docente.

Sim

5.4.1. Apreciação global (PT)

O corpo docente total que assegura a lecionação do ciclo de estudos cumpre os requisitos legais:

- é próprio, pois 94,97% dos docentes estão em regime de tempo integral;*
- é academicamente qualificado, pois 100% dos docentes são detentores do grau de doutor;*
- é especializado, pois 69,27% são especializados nas áreas fundamentais do ciclo de estudos (0345 - Gestão e Administração, 0422 - Ciências do Ambiente, 0380 - Direito).*

As percentagens anteriores foram todas calculadas considerando docentes ETI.

A carga horária é considerada razoável e equilibrada.

A pergunta relativa à dinâmica de formação deixou de fazer sentido com o novo ECDU.

5.4.1. Apreciação global (EN)

The total faculty that ensures the teaching of the study cycle meets the legal requirements:

- it is proper, since 94.97% of the professors are on a full-time basis;*
- is academically qualified, as 100% of the professors hold a PhD degree;*
- is specialized, as 69.27% are specialized in the fundamental areas of the study cycle (0345 - Management and Administration, 0422 - Environmental Sciences, 0380 - Law).*

The previous percentages were all calculated considering ETI professors.

The workload is considered reasonable and balanced.

The question regarding training dynamics no longer makes sense with the new ECDU.

5.4.2. Pontos fortes (PT)

- Pessoal docente qualificado e especializado.*
- Ligação a centros de investigação bem classificados.*
- Cargas horárias razoáveis e equilibradas.*

5.4.2. Pontos fortes (EN)

- Qualified and specialized teaching staff.*
- Connection to well-ranked research centers.*
- Reasonable and balanced workloads.*

5.4.3. Pontos fracos (PT)

- 11% do corpo docente é formado por investigadores.*

5.4.3. Pontos fracos (EN)

- 11% of the teaching staff is made up of researchers.*

6. Pessoal técnico, administrativo e de gestão.

6.1. Adequação em número.

Sim

6.2. Qualificação profissional e técnica.

Sim

6.3. Avaliação do pessoal técnico, administrativo e de gestão.

Sim

6.4. Apreciação global do pessoal técnico, administrativo e de gestão.

6.4.1. Apreciação global (PT)

Não existe pessoal não-docente afeto ao CE, mas sim serviços de apoio `lecionação ao nível as IES. Tais serviços dispõem de um número considerável de funcionários qualificados abarcando diversas valências.

6.4.1. Apreciação global (EN)

There are no non-teaching staff assigned to the SC, but teaching support services at the HEI level. Such services have a considerable number of qualified employees covering different areas.

6.4.2. Pontos fortes (PT)

Qualificação do pessoal não-docente.

6.4.2. Pontos fortes (EN)

Qualification of non-teaching staff.

6.4.3. Pontos fracos (PT)

Inexistência de pessoal não-docente afeto ao ciclo de estudos.

6.4.3. Pontos fracos (EN)

Lack of non-teaching staff assigned to thr study cycle.

7. Instalações e Equipamentos

7.1. Instalações.

Sim

7.2. Sistemas tecnológicos e recursos digitais.

Sim

7.3. Equipamentos.

Sim

7.4. Apreciação global das instalações e equipamentos.

7.4.1. Apreciação global (PT)

As instalações das instituições envolvidas são adequadas. Existem protocolos de cooperação com entidades externas para garantir o funcionamento do Field Lab.

7.4.1. Apreciação global (EN)

The facilities of the institutions involved are adequate. There are cooperation protocols with external entities to guarantee the functioning of the Field Lab.

7.4.2. Pontos fortes (PT)

Boas instalações e equipamentos.

7.4.2. Pontos fortes (EN)

Good facilities and equipment.

7.4.3. Pontos fracos (PT)

Instalações dispersas geograficamente.

7.4.3. Pontos fracos (EN)

Geographically dispersed facilities.

8. Atividades de investigação e desenvolvimento e/ou de formação avançada e desenvolvimento profissional de alto nível.

8.1. Unidade(s) de investigação, no ramo de conhecimento ou especialidade do ciclo de estudos.

Sim

8.2. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais.

Sim

8.3. Produção científica.

Sim

8.4. Atividades de desenvolvimento, formação avançada e desenvolvimento profissional de alto nível e/ou

Sim

8.5. Apreciação global das investigação e desenvolvimento e/ou de formação avançada e desenvolvimento**8.5.1. Apreciação global (PT)**

Os docentes do ciclo de estudos desenvolvem a sua atividade de investigação em 13 centros, dos quais 6 têm a classificação de Excelente e 6 têm a classificação de Muito Bom, dada pela FCT.

Há um número significativo de docentes com pouca atividade de investigação.

8.5.1. Apreciação global (EN)

The teaching staff of the study cycle carry out their research activity in 13 centres, of which 6 are classified as Excellent and 6 are classified as Very Good, according to the FCT.

There is a significant number of professors with little research activity.

8.5.2. Pontos fortes (PT)

Existência de centros de investigação com boas avaliações.

8.5.2. Pontos fortes (EN)

Existence of research centers with good evaluations.

8.5.3. Pontos fracos (PT)

Produção científica do corpo docente desequilibrada.

8.5.3. Pontos fracos (EN)

The scientific production of the faculty is unbalanced.

9. Política de proteção de dados (regulamento (ue) n.º 679/2016, de 27 de abril transposto para a lei n.º 58/2019, de 8 de agosto).

Política de proteção de dados

Sim

10. Comparação com ciclos de estudos de referência no espaço europeu de ensino superior (ees).

10.1. Ciclos de estudos similares em instituições de referência do Espaço Europeu de Ensino Superior

Em parte

10.2. Comparação com objetivos de aprendizagem de ciclos de estudos similares.

Em parte

10.3. Apreciação global do enquadramento no Espaço Europeu de Ensino Superior.**10.3.1. Apreciação global (PT)**

Não foram encontrados nem referidos ciclos de estudos similares.

10.3.1. Apreciação global (EN)

No similar study cycles were found or mentioned.

10.3.2. Pontos fortes (PT)

- Carácter inovador e distintivo do ciclo de estudos.

10.3.2. Pontos fortes (EN)

- Innovative and distinctive nature of the study cycle.

10.3.3. Pontos fracos (PT)

- Nada a referir.

10.3.3. Pontos fracos (EN)

- Nothing to mention.

11. Estágios e/ou períodos de formação em serviço (quando aplicável).

11.1. Locais de estágio e/ou formação em serviço.

Sim

11.2. Orientadores externos.**11.3. Plano de distribuição dos estudantes e Recursos Institucionais.****11.3.1. Plano de distribuição dos estudantes pelos locais de estágio e/ou formação em serviço****11.3.2. Recursos da instituição para o acompanhamento dos estudantes.**

Sim

11.4. Mecanismos de avaliação e seleção dos orientadores cooperantes de estágio e/ou formação em

Não Aplicável

11.5. Garantia da qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço.

Sim

11.6. Apreciação global das condições de estágio ou formação em serviço.**11.6.1. Apreciação global (PT)**

O acompanhamento dos estudantes ocorre fundamentalmente na uc Field Lab, em que os estudantes são supervisionados pelos docentes e por profissionais competentes. Nada é dito sobre a seleção de tais profissionais.

11.6.1. Apreciação global (EN)

Students' supervision is required in the uc Field Lab, where students are monitored by teachers and competent professionals. Nothing is said about the selection of such professionals.

11.6.2. Pontos fortes (PT)

Carácter aplicado da uc Field Lab.

11.6.2. Pontos fortes (EN)

Applied nature of the uc Field Lab.

11.6.3. Pontos fracos (PT)

Eventual dificuldade em supervisionar um número grande de grupos de estudantes.

11.6.3. Pontos fracos (EN)

Possible difficulty in supervising a large number of groups of students.

12. Observações finais.

12.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável) (PT)

A CAE ficou globalmente satisfeita com o teor da pronúncia apresentada, na qual as condições definidas para a acreditação são cumpridas.

12.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável) (EN)

EAT was globally satisfied with the content of the response, in which the conditions defined for accreditation are met.

12.2. Observações (PT)

[sem resposta]

12.2. Observações (EN)

[sem resposta]

12.3. PDF (500KB).

[sem resposta]

13. Conclusões

13.1. Apreciação global da proposta do novo ciclo de estudos (PT)

O CE proposto tem uma estrutura curricular e um plano de estudos que, com as correções já efetuadas, se considera adequado. O corpo docente afeto cumpre os requisitos de ser próprio, qualificado e especializado e está enquadrado em centros de investigação com boas avaliações pela FCT.

A CAE manifesta satisfação com a alteração da designação do CE, bem como com a definição do pré-requisito obrigatório do domínio da língua inglesa, ambos constantes da pronúncia.

Em relação ao número de vagas, a CAE recomenda um número de vagas inicial de 40, podendo ser faseadamente aumentado até às 80 vagas propostas em função da procura do CE e dos recursos disponíveis.

13.1. Apreciação global da proposta do novo ciclo de estudos (EN)

The proposed SC has a curricular structure and a study plan that, with the corrections already made, is considered adequate. The teaching staff involved meet the requirements of being proper, qualified and specialized and belong to research centers with good evaluations by the FCT.

EAT is satisfied with the change in the name of the SC, as well as with the definition of the mandatory prerequisite for mastery of the English language, both included in the response.

Regarding the number of vacancies, the EAT recommends an initial number of 40, which can be gradually increased up to the 80 proposed vacancies depending on the SC's demand and the available resources.

13.2. Recomendação final.

A acreditação do ciclo de estudos

13.3. Período de acreditação condicional (se aplicável).

[sem resposta]

13.4. Condições (se aplicável) (PT)

[sem resposta]

13.4. Condições (se aplicável) (EN)

[sem resposta]